



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo n. 24 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de novembro de 2024.

Ementa: “Garante prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Dois Córregos.”

Autoria: Vereadora Jovileni Silvina da Silva Amaral.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 24 de 2024, de autoria da Vereadora Jovileni Silvina da Silva Amaral, dispõe sobre a Garantia de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Dois Córregos.

Quanto à iniciativa da propositura não há qualquer problema apto a ocasionar inconstitucionalidade e ou ilegalidade. A iniciativa é do vereador e a matéria é de competência legislativa municipal, mesmo porque se trata de legislação referente a assunto de interesse local e a educação do âmbito municipal.

Logo, não há problemas neste ponto específico.

Tendo isso posto, e considerando que a educação é matéria de competência legislativa concorrente, este projeto de lei pretende dar efetividade ao direito previsto no ECA, que garantiu a preferência de vagas para irmãos na mesma unidade escolar da rede de ensino

De modo geral, tudo o quanto previsto na Lei Complementar Federal n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar Municipal n. 64, de 16 de setembro de 2024, que estabelecem normas para elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis, foi cumprido.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em relação ao mérito desse projeto, pois assim estabelece o art 34, § 2º, alínea “i”, do Regimento interno, não há por que se posicionar de maneira contrária, o projeto dar efetividade a esse direito trazendo conforto e economia às famílias, uma vez que a matrícula em unidades distintas pode trazer custos adicionais de deslocamento e contratempos logísticos aos responsáveis.

Assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 27 de novembro de 2024.

Cristina Cruz
Relatora

ASSINADO POR Cristina Cruz - GHJ0-72DM-7YRH-9Z4M



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=GHJ072DM7YRH9Z4M>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GHJ0-72DM-7YRH-9Z4M



ASSINADO POR Cristina Cruz - GHJ0-72DM-7YRH-9Z4M